



Prefeitura Municipal de Itapoá – SC
Comissão de Regularização da Gleba
Decreto Municipal nº 3893/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2019

MARLON ROBERTO NEUBER, prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 3º do Decreto Municipal nº 3893/2019, de 25 de janeiro de 2019, **HOMOLOGA** as **ATAS** a seguir, contendo as deliberações da Comissão Municipal para Regularização da Gleba: Ata nº 20/2019, de 11 de novembro de 2019; Ata nº 21/2019, de 26 de novembro de 2019; Ata nº 22/2019, de 03 de dezembro de 2019; Ata nº 23/2019, de 10 de dezembro de 2019; Ata nº 24/2019, de 12 de dezembro de 2019; e, Ata nº 25/2019, de 16 de dezembro de 2019.

Itapoá (SC), 19 de dezembro de 2019.

Marlon Roberto Neuber
Prefeito Municipal